



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 360/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 30/2024, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 858, de 2024, do Senado Federal, que “Dispõe sobre a criação do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS); e altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, para autorizar os agentes operadores do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) a renegociar os termos, os prazos e as demais condições financeiras das operações de crédito cujos riscos são suportados, parcial ou integralmente, pela União”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

